



Ofício G.P. nº. 01946/2013

Hortolândia, 07 de novembro de 2013.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Paulo Pereira Filho
Presidente da Câmara Municipal de
Hortolândia - SP

Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 945/2013

Senhor Presidente,

Através do Requerimento nº. 945/2013, o nobre Vereador Aparecido Antonio Meira requer informações sobre vielas no Bairro Parque do Horto.

Cumpre-me transmitir ao nobre Edil as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

1. As passagens de pedestres do Bairro Parque do Horto, foram desafetadas para autorização de concessão real de uso através da Lei Municipal nº 2.505/10, e em vistoria ao local foi constatado que as áreas foram fechadas pelos lindeiros.
2. Prejudicada.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Antonio Meira
Prefeito

CÂMARA MUN. HORTOLÂNDIA - 08-NOV-2013-14:39-001905-1/2